



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 229/2011 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA  
QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 203/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a convocação para a realização da prova prática para **O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**, nas condições a seguir declinadas:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para a prova prática que realizar-se-á na data **09/10/2011** em local e horários estabelecidos no ANEXO I deste Edital. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL E NA DATA E HORÁRIOS PRÉ DETERMINADOS CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO I DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.**

**I-** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação (original) com foto.**

**II-** O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou **apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO I deste Edital, será eliminado do concurso público.**

**III -** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**IV –** A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 30 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior  
Prefeito Municipal